

DELIBERAÇÃO JUCERJA Nº 136/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

FIXA OS VALORES DOS EMOLUMENTOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -

JUCERJA, em Sessão Plenária de n.º 2394, realizada em 30 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II, do art. 21, do Decreto n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, combinado com o inciso XXXIX, do art. 46, do Decreto Estadual nº 11.708, de 15 de agosto de 1988, e com fundamento nas disposições contidas da Instrução Normativa nº 81, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, de 10 de junho de 2020, e

CONSIDERANDO:

- o que consta no processo administrativo SEI-220011/001949/2021;

DELIBERA:

Art. 1º - Fixar valores e divulgar a Tabela de Emolumentos para os serviços relativos a atos de registro empresarial prestados pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, conforme Anexos I e II da presente Deliberação.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor em 02 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Deliberação JUCERJA n.º 126, de 15 de janeiro de 2021.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2021.

Sérgio Tavares Romay Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro JUCERJA



	ANEXO I - DELIBERAÇÃO JUCERJA Nº 136/2021		
Oudom	ATOS		ÇO R\$
Ordem	SERVIÇOS PRESTADOS	NORMAL	ME e EPP
1	EMPRESÁRIO		
	Inscrição e Alteração.	283	255
2	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI		
	Alteração do Ato Constitutivo, Decisão do Titular.	458	413
	SOCIEDADE EMPRESÁRIA, EXCETO AS POR AÇÕES		
3	Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembleia de Sócios, Documento Substitutivo da Ata de Reunião ou de Assembleia de Sócios.	458	413
	SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA		
4	Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembleia de Debenturistas, Ata de Assembleia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	676	
	COOPERATIVA		
5	Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria	599	539
	FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA		
6	Abertura de filial autorizada a funcionar no País, Modificações posteriores à autorização, Nacionalização, Cancelamento de autorização.	676	
7	CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES		
	Registro, Alteração, Cancelamento.	676	
	PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL		
8	Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, sociedades empresárias e cooperativas em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.	381	
	REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES		
9	Escritura de Emissão e Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures	656	



	INTEI INDIV EMPR PÚBL Procui Destit por R	IMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE RESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/EMPRESA VIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA/RESÁRIO/SÓCIO/LEILOEIRO/TRADUTOR ICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL ração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e uição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, á, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade,	
10	Ata de atos arquiv transf. Funcio Ativida Econô de dincom de horol usufru intere	esa individual de responsabilidade limitada ou de empresário, e Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, já arquivados em uma Junta Comercial e levados a vamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, erência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de onamento, Comunicação de Paralisação Temporária de ades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado mico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título oação, herança, ou legado, de bens clausulados de unicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou mologação de separação judicial do empresário e de logação de ato de reconciliação; contrato de alienação, uto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de sse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, nistrador de Armazém-Geral, e outros atos.	194
	TRAD	UTOR PUBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	
	11.1	Matrícula	402
	11.2	Pedido de Transferência de Matrícula	402
11	11.3	Cancelamento de Matrícula	402
	11.4	Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial	402
	11.5	Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Comercial	402
		DEIRO	
12	12.1	Matrícula	402
14	12.2	Cancelamento de Matrícula	402
	12.3	Certidões	141
		ESSO REVISIONAL	
13	13.1	Pedido de Reconsideração	194
	13.2	Recurso ao Plenário	676
	-	SULTA A DOCUMENTOS	
14	14.1	Vista de processo, por ato arquivado	21
	14.2	Cópia de documento, por página.	3



	CERT	IDÕES		
	15.1	Certidão Simpl	ificada	141
	15.2	Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado)	16.2.1 - Empresário	141
			16.2.2 – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI	208
15			16.2.3 – Sociedades Empresárias, exceto as por ações	208
			16.2.4 – Sociedades por Ações, Empresa Pública	208
			16.2.5 – Cooperativa	208
	45.0		16.2.6 - Consórcio e Grupo de Sociedades	208
	15.3		ífica (inclusive relação de livros autenticados) INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE	239
	EMPR RESPO COOP ARMA	ESÁRIO, E ONSABILIDADI ERATIVA E TRA ZÉM GERAL	MPRESA INDIVIDUAL DE LIMITADA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, ADUTOR PÚBLICO / ADMINISTRADOR DE	
		nticação dos Livi os e Intérpretes (
16	16.1		de folhas encadernadas sob forma de livro folhas contínuas	87
	16.2	Livro, conjunto ou conjunto de	87	
	16.3	_	PED- por conjunto de até 500.000 registros	167
	16.4	100 folhas	lhas soltas ou fichas - por conjunto de até	87
	16.5	Microficha "CO	M" – por conjunto de até 100 microfichas	110
	INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS			
17	17.1	meio magnétic	rnecidas através de relatórios em papel, o, CD ou de forma eletrônica	5,67
	17.2	acesso eletrôni		5,67
	17.3	_	formações mediante acesso eletrônico.	5,67
18		LHANTE	OME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU	21
19			TEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL	107
20	caso d vice v socied Incorp	le transformação versa cobrar-se ades, cobrar-se	INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO No o de registro de empresário em sociedade e -á por processo e, em se tratando de -á pela natureza do tipo jurídico anterior. cisão serão cobradas por ato, de acordo com edos appolições	656
	a natu	reza uas sucieua	iucs citvuiviuas.	



	ANEXO II - DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 136/2021	DDECO D±
	ATOS	PREÇO R\$
ORDEM	SERVIÇOS PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO (1)	
	EMPRESA ESTRANGEIRA	
1	1.1 Autorização para funcionar no País	240,00
	1.2 Nacionalização	175,00
	1.3 Alteração (modificações posteriores à autorização)	160,00
	1.4 Cancelamento de Autorização	160,00
	I DECLIDED AD MINICEDO DE ECTADO CLIEFE DA CECDETADIA	
2	RECURSO AO MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DA PRESIDENCIA DA REPÚBLICA	125,00
2	DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DA PRESIDENCIA DA	125,00
3	DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DA PRESIDENCIA DA REPÚBLICA INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS/CNE Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pelo	125,00
	DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DA PRESIDENCIA DA REPÚBLICA INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS/CNE Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio	125,00